



RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2022, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos e comissionados, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), no mês de dezembro de 2022 e em caráter excepcional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

I	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901104 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB
II	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901105 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal de Cargo Comissionado Exceto FUNDEB
III	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901301 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)
IV	0101.010310003 20002	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo 31901303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS Contribuição Patronal para o INSS (Exceto a incidente sobre o FUNDEB)

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 556 de 15 de dezembro de 2021, e do Artigo 1º da Lei Municipal nº 579 de 11 de novembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Veríssimo-MG, 01 de dezembro de 2022.

Ver. Carlos Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 01 / 12 / 2022

Carvalho